



EDITAL Nº 027/2016

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM, considerando o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e o que estabelece a Resolução nº 005/2009 – CONSEPE, e o EDITAL Nº. 0056, de 09 de julho de 2015, e suas retificações, e, em particular o ITEM 11. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que os candidatos aprovados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2016 para o preenchimento das vagas remanescentes, **totalizando 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas para ingresso no 1º e 2º semestres de 2016, no campus de Manaus e 64 (sessenta e quatro) vagas com ingresso no 2º semestre de 2016, para os campi do interior nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins**, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando o cronograma e os documentos necessários especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, e nos campi da UFAM localizados nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Humaitá, Coari e Benjamin Constant.

DO CADASTRO ESTUDANTIL

1. O candidato classificado no **PSC/2016** deverá no período de **25 a 30 de maio 2016**, preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
- 1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
- 1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de ser preenchido.

DA RESERVA DE VAGAS

2. O candidato que optou por concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e regulamentação em vigor será classificado de acordo com as notas obtidas Processo Seletivo Contínuo – PSC referente ao ano de 2016, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:
 - I. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda;
 - II. Estudantes, egressos de escolas públicas, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo II deste edital;
 - III. Estudantes egressos de escola pública, que comprovarem receber renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos per capita, conforme anexo II, deste edital, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas;
 - IV. Estudantes egressos de escolas públicas, independentemente de renda, que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.
- 2.1 De acordo com a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 19, Inciso I, são consideradas escolas públicas **SOMENTE as mantidas e administradas pelo Poder Público**.



- 2.2** Portanto, estão excluídas, de acordo com a LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 20, e seus incisos, as escolas particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas.

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 3.** Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado, ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração com reconhecimento de firma deverá, no dia **02 de junho de 2016**, apresentarem-se no dia, local e horário, especificados no Anexo I deste Edital, munido dos seguintes documentos:

3.1. Candidato optante pela modalidade ampla concorrência:

- I. Histórico escolar e certificado de conclusão ou diploma de curso médio, assinado pelo candidato e com assinatura e carimbo legíveis do responsável pela expedição do documento (cópia e original **ou** cópia autenticada);
- II. Documento de identificação oficial com foto – (o mesmo cadastrado no Portal do Calouro) – se candidato estrangeiro apresentar carteira de estrangeiro atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido (cópia e original **ou** cópia autenticada);
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original **ou** cópia autenticada);
- IV. 01 (uma) foto 3x4 **recente, de frente e com fundo branco**;
- V. Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

3.2. Candidato optante pela modalidade de **reserva de vagas**, além dos documentos listados no subitem 3.1 de I a V, os que seguem:

- I. Para efeito de comprovação dos candidatos estrangeiros e/ou brasileiros que tenham cursado Ensino Médio em escola pública de outro país é necessária à comprovação de que a instituição é pública para a participação pela Reserva de Vagas (Lei nº. 12.711, de 2012);
- II. Para efeito de comprovação dos candidatos que tenham estudado em escolas públicas já extintas, deverão apresentar no ato da matrícula, documento expedido pela Secretaria de Educação Estadual que comprove a natureza administrativa (privada, conveniada, federal, estadual, municipal ou filantrópica) da escola;
- III. Caso o candidato tenha estudado em escola pública extinta e não possua Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar, deverá apresentar no ato da matrícula documento expedido pela Secretaria Estadual de Educação que comprove a conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente em escola pública.

3.2.1. O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas com comprovação de renda deverá apresentar, obrigatoriamente, além dos documentos listados nos subitens 3.1 e 3.2 acima, os documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal per capita, com base na relação constante do Anexo II deste edital.

- 4.** O candidato que não houver concluído até o período de matrícula o nível médio (antigo segundo grau) ou equivalente não poderá efetivar sua matrícula institucional.
- 5.** O não comparecimento do candidato à realização da matrícula institucional no período estipulado neste edital, ou a não apresentação da documentação exigida nos subitens 3.1 ou 3.2 e 3.2.1, resultará na não efetivação da matrícula nesta Instituição. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção o direito de ingresso e a vaga.
- 6.** O candidato menor de 18 anos deverá realizar sua matrícula assistido por seu responsável legal devidamente identificado.
- 7.** No ato da matrícula institucional, o candidato classificado (ou seu procurador legal ou responsável legal,) deverá:



a) SOLICITAR, **quando for o caso**, a inclusão do nome social de acordo com a Resolução nº. 008/2015-CONSUNI:

Art. 1º GARANTIR, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, as pessoas de ambos os sexos, servidores técnico-administrativos em educação, docentes, **discentes** e candidatos participantes de processo seletivo na UFAM, **o uso de nome social de transgêneros, caso requeiram, nos respectivos registros funcionais, acadêmicos e cadastrais**, de modo a lhes assegurar o respeito à dignidade, à igualdade de tratamento e a inclusão social.

- b) CONFERIR os seus dados constantes no CADASTRO ESTUDANTIL, ASSINAR e ENTREGAR junto com os demais documentos exigidos nos subitens 3.1. ou 3.2 e 3.2.1;
- c) ASSINAR DECLARAÇÃO de que não possui vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública e ENTREGÁ-LA junto com os demais documentos;
- d) RECEBER o COMPROVANTE DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL.

8. O candidato classificado no PSC/2016 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009.

Lei nº 12.089/2009

.....

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

8.1 O candidato que, a qualquer tempo, ocupar uma vaga em outra instituição pública de ensino superior será comunicado pela UFAM, através de portaria específica a ser publicada na página da PROEG (<http://proeg.ufam.edu.br>), que terá de optar por uma das vagas no prazo de 05 (cinco) dias contados do primeiro dia útil posterior à comunicação, conforme disposto na Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

9. O candidato com matrícula regular em algum curso de graduação da UFAM que for classificado no PSC/2016, para o mesmo curso ou curso diferente do já matriculado, deverá optar por uma das matrículas, por meio de termo de opção de curso, no ato da efetivação da matrícula institucional.

9.1. O candidato referido no item 9 que optar pela matrícula no novo curso terá a matrícula no curso anterior cancelada.

10. O candidato classificado no Processo Seletivo Contínuo – PSC2016 e SISU 1º/2016 deverá optar por um curso, em um dos processos em que foi classificado, no ato da matrícula institucional.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, DA APURAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA

11. Os documentos exigidos, com base no Anexo II, serão analisados no ato da matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.

11.1 Para efeito do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera-se:

I) Família – a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

II) Morador – a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.

III) Renda familiar bruta mensal é a soma dos rendimentos brutos, auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra a do subitem 11.2.1 deste edital.



IV) Renda familiar bruta mensal per capita é a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma do disposto na letra c do subitem 11.2.1 deste edital.

11.2 A renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o inciso IV do item 11.1 deste edital, será apurada de acordo com a definição e os procedimentos a seguir.

11.2.1 A renda familiar bruta mensal per capita será apurada da seguinte forma:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, os 03(três) meses imediatamente anteriores ao das inscrições via PSC, ou seja, abril, maio e junho de 2015, observados os documentos exigidos no Anexo II deste edital.

b) Em seguida, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após o cálculo descrito na letra "a" do subitem 11.2.1; e

c) Divide-se o valor apurado, após a aplicação do descrito na letra "b" do subitem 11.2.1, pelo número de pessoas da família do candidato.

11.2.2 No cálculo referido na letra "a" do subitem 11.2.1 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

11.2.3 Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 11.2.1:

I – os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

e

f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

11.3 No período definido para Matrícula Institucional, tanto para as vagas da Capital e das Unidades Acadêmicas do Interior, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios para apuração da renda familiar bruta mensal per capita que serão analisados no ato da matrícula institucional, tomando por base as informações prestadas pelo candidato, bem como os documentos apresentados.

11.3.1 Após o período de matrícula institucional, se necessário, serão realizadas eventuais visitas ao local de domicílio do candidato.

11.4 Do indeferimento da análise documental realizada no ato da matrícula institucional, tanto na Capital como nas Unidades do Interior, caberá RECURSO ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do período da matrícula institucional.



- 11.4.1** O recurso deverá ser apresentado no Protocolo da PROEG/UFAM ou nas Unidades Acadêmicas do Interior.
- 11.4.2** O resultado de interposição do recurso de que trata o item 11.4 se dará no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.5** A qualquer momento, constatada alguma irregularidade na veracidade das informações do candidato que tenham influenciado a avaliação socioeconômica de reserva de vagas, todos os atos administrativos relativos a esse processo, serão inapelavelmente cancelados pelos setores competentes da UFAM.
- 11.5.1** Havendo indícios de fraude, a UFAM comunicará o fato à autoridade policial competente para adoção das providências cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.** Para o cálculo da renda familiar bruta mensal per capita o valor do salário mínimo a ser considerado será de **R\$788,00** (setecentos e oitenta e oito reais), conforme Decreto nº 8.381/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- 13.** Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário/turno estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.
- 14.** Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondem às especificadas no primeiro período de seu curso.
- 15.** A matrícula automática ocorre somente no primeiro período do curso.
- 15.1** O comprovante da confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirado pelo aluno, no Portal do Aluno, no endereço eletrônico <http://ecampus.ufam.edu.br>, no máximo 02 (dois) dias antes do início letivo de seu curso, conforme especificado no COMPROVANTE DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL.
- 16.** Para o primeiro acesso ao Portal do Aluno, o estudante deve obrigatoriamente usar o e-mail cadastrado no CADASTRO ESTUDANTIL e conferido na MATRÍCULA INSTITUCIONAL.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus - AM, 23 de maio de 2016.

Nelson Matos de Noronha
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.



ANEXO I

Local: COORDENAÇÃO DE MATRÍCULA/PROEG
CENTRO ADMINISTRATIVO

Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200, Coroadó, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte.

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2016, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Manaus

Nº	Sigla	Curso	Turno	Modalidade	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Total geral
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
02 DE JUNHO de 2016 - MANHÃ										
Horário de Atendimento: 08h30 até às 12h00										
1.	FA01	Administração	Matutino	Bacharelado		2				2
2.	IB09	Biotecnologia	Noturno	Tecnólogo	1		1	1		3
3.	IE08	Ciência da Computação	Diurno	Bacharelado	2	1		2		5
4.	IB01-L	Ciências Biológicas	Diurno	Licenciatura		1				1
5.	FA04	Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	3	2	2			7
6.	FA06	Ciências Econômicas	Noturno	Bacharelado	3	1	1			5
7.	IB14	Ciências Naturais	Noturno	Licenciatura	3	1	1			5
8.	IH12	Comunicação Social – Rel. Públicas	Diurno	Bacharelado		1				1
9.	FT07	Design	Diurno	Bacharelado	2		1	1		4
10.	IB06	Educ. Física – Promoção em Saúde e Lazer	Vespertino	Bacharelado		1		1		2
11.	FT05	Engenharia da Computação	Diurno	Bacharelado	3		1	1		5
12.	FG05	Engenharia de Alimentos	Diurno	Bacharelado		1		1		2
13.	FT08	Engenharia de Materiais	Diurno	Bacharelado	1	1				2
14.	FT11	Engenharia de Petróleo e Gás	Vesp./Not.	Bacharelado	2	1		4		7
15.	FT02-ET	Engenharia Elétrica – Eletrotécnica	Diurno	Bacharelado	1	1				2
16.	FG02	Engenharia Florestal	Diurno	Bacharelado	2	1				3
17.	FT09	Engenharia Mecânica	Diurno	Bacharelado	1	1	1	1		4
18.	FS01	Farmácia	Diurno	Bacharelado		1		1		2
19.	IE14	Física	Diurno	Bacharelado	1	3				4
20.	IH23	Letras – Língua Portuguesa	Vespertino	Licenciatura	1	2	1			4
21.	IE03-L	Matemática	Diurno	Licenciatura	3	1				4
22.	FE02	Pedagogia	Matutino	Licenciatura	1		1			2
23.	FE03	Pedagogia	Vespertino	Licenciatura	2		1	1		4
24.	IE09	Química	Noturno	Licenciatura			1			1
25.	IE11	Química	Diurno	Bacharelado	1	2				3
26.	IH06	Serviço Social	Vespertino	Bacharelado	2	1		1		4
27.	IE15	Sistemas de Informação	Vesp./Not.	Bacharelado		1			1	2
28.	FG04	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	3	1			1	5
TOTAL					38	28	12	15	2	95



ANEXO I

Local: COORDENAÇÃO DE MATRÍCULA/PROEG
CENTRO ADMINISTRATIVO

Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte.

Quadro 01 - Distribuição das vagas do PSC/2016, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - Campus Manaus

Nº	Sigla	Curso	Turno	Modalidade	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Total geral
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
02 DE JUNHO DE 2016 - TARDE										
Horário de Atendimento: 13h30 até às 17h30 min										
1.	FA02	Administração	Noturno	Bacharelado	2			1	1	4
2.	FG01	Agronomia	Diurno	Bacharelado	1			1		2
3.	FT10	Arquitetura e Urbanismo	Vesp/Not.	Bacharelado	1					1
4.	IH01	Biblioteconomia	Matutino	Bacharelado	2					2
5.	IB01-B	Ciências Biológicas	Diurno	Bacharelado	1					1
6.	IB15	Ciências Biológicas	Noturno	Licenciatura	3					3
7.	FA03	Ciências Contábeis	Vespertino	Bacharelado	2					2
8.	FA05	Ciências Econômicas	Matutino	Bacharelado	5					5
9.	IH10	Ciências Sociais	Matutino	Bacharelado	1				1	2
10.	IB07	Educ. Física – Treinamento Esportivo	Vespertino	Bacharelado	1			1		2
11.	IB02	Educação Física	Diurno	Licenciatura	1					1
12.	FT01	Engenharia Civil	Diurno	Bacharelado	2					2
13.	FG03	Engenharia de Pesca	Diurno	Bacharelado	1					1
14.	FT06	Engenharia de Produção	Vesp/Not.	Bacharelado	2					2
15.	FT02-E	Engenharia Elétrica – Eletrônica	Diurno	Bacharelado	1					1
16.	FT12	Engenharia Química	Vespertino	Bacharelado	2					2
17.	IE13	Física	Diurno	Licenciatura	4					4
18.	IB08	Fisioterapia	Vesp/Not.	Bacharelado	2					2
19.	IH08	História	Matutino	Licenciatura	2					2
20.	IH20	História	Noturno	Licenciatura	4					4
21.	IH15	Letras – Língua e Lit. Inglesa	Vespertino	Licenciatura					1	1
22.	IE16	Matemática Aplicada	Diurno	Bacharelado	5					5
23.	FS02	Medicina	Diurno	Bacharelado	1					1
24.	IH19	Música	Matutino	Licenciatura	5					5
25.	FS03	Odontologia	Diurno	Bacharelado	1					1
26.	FE06-FP	Psicologia – Formação de Psicólogo	Noturno	Bacharelado	1					1
27.	IH26	Serviço Social	Noturno	Bacharelado	1					1
28.	TOTAL				54	0	0	3	3	60



ANEXO I

QUADRO 02 - Distribuição das vagas do PSC/2016, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor

Campus de Benjamin Constant

Período de Matrícula de 02 de JUNHO de 2016.

Horário de Atendimento: 08h00/12h00 e de 14h00/17h30

Nº	Sigla	Curso	Turno	Modalidade	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Total geral
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
02 DE JUNHO DE 2016										
29.	IN01	Administração	Diurno	Bacharelado	8					8
30.	IN02	Pedagogia	Diurno	Licenciatura			1			1
31.	TOTAL				8	0	1	0	0	9



ANEXO I

QUADRO 03 - Distribuição das vagas do PSC/2016, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor

Campus de Coari

Período de Matrícula de 02 de JUNHO de 2016.

Horário de Atendimento: 08h00/12h00 e de 14h00/17h30

Nº	Sigla	Curso	Turno	Modalidade	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Total geral
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
02 DE JUNHO DE 2016										
32.	IS01	Nutrição	Diurno	Bacharelado	4					4
33.	IS03	Fisioterapia	Diurno	Bacharelado	1				1	2
TOTAL					5	0	0	0	1	6



ANEXO I

QUADRO 04 - Distribuição das vagas do PSC/2016, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor

Campus de Humaitá

Período de Matrícula de 02 de JUNHO de 2016.

Horário de Atendimento: 08h00/12h00 e de 14h00/17h30

Nº	Sigla	Curso	Turno	Modalidade	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Total geral
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
02 DE JUNHO DE 2016										
1.	IA04	Pedagogia	Diurno	Bacharelado	7					7
Total					7	0	0	0	0	7



ANEXO I

QUADRO 05 - Distribuição das vagas do PSC/2016, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor

Campus Itacoatiara

Período de Matrícula de 02 de JUNHO de 2016.

Horário de Atendimento: 08h00/12h00 e de 14h00/17h30

Nº	Sigla	Curso	Turno	Modalidade	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Total geral
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
02 DE JUNHO DE 2016										
1.	IT01	Sistemas de Informação	Noturno	Bacharelado	03					03
2.	IT02	Farmácia	Diurno	Bacharelado			01	02		03
3.	IT03	Engenharia de Produção	Diurno	Bacharelado	05		02		02	09
4.	IT06	Química Industrial	Diurno	Bacharelado	03					03
5.	IT16	Engenharia de Software	Diurno	Bacharelado	02	02				04
6.	IT18	Agronomia	Diurno	Bacharelado	03					03
TOTAL					16	02	03	02	02	25



ANEXO I

QUADRO 06 - Distribuição das vagas do PSC/2016, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor - **Campus Parintins**

Período de Matrícula de 02 de JUNHO de 2016.

Horário de Atendimento: 08h00/12h00 e de 14h00/17h30

Nº	Sigla	Curso	Turno	Modalidade	AC Vagas destinadas a Ampla Concorrência	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				Total geral
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita		Independente de renda		
						PPI1 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC1 Não se autodeclarar preto, pardo ou indígena	PPI2 Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	NDC2 Não Se autodeclarar preto, pardo ou indígena	
02 DE JUNHO DE 2016										
1.	IP01	Administração	Noturno	Bacharelado	02		01			03
2.	IP03	Educação Física	Diurno	Licenciatura	02					02
3.	IP05	Serviço Social	Diurno	Bacharelado	03	02				05
4.	IP06	Zootecnia	Diurno	Bacharelado	06					06
Total					13	02	01	0	0	16



A N E X O II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

- Todos os documentos deverão ser apresentados em original e cópia **ou** cópia autenticada;
- O valor do salário mínimo a ser considerado equivale ao vigente em 2015 (R\$ 788,00);
- 1,5 salário mínimo corresponde a R\$1.182,00 (referente ao salário mínimo vigente em 2015).

1. DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO E DA FAMÍLIA

- 1.1. Cédula de Identidade;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.3. Certidão de Nascimento, em caso de menor de idade;
- 1.4. Comprovante de residência do candidato;

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1. Contracheques dos três últimos meses do ano de 2015 (**abril, maio e junho/2015**);
- 2.2. Declaração de IRPF 2016, ano base 2015, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3. CTPS registrada e atualizada (página da Identificação e do Contrato de Trabalho - original e cópia **ou** cópia autenticada.);
- 2.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- 2.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6. Extratos bancários dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1. Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 3.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4. Extratos bancários dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**), da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5. Notas fiscais de vendas dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**).

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3. Extratos bancários dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**) comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4. Extratos bancários dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**);
- 5.5. Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários, entre outros).

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 6.2. Extratos bancários dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**).
- 6.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**);
- 6.4. Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses (**abril, maio e junho/2015**).



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	FA01	ADMINISTRACAO	17272	NICOLAS ARAUJO SAMPAIO	174	PPI1	PPI1
2.	FA01	ADMINISTRACAO	18884	SUSANA DA SILVA PINHEIRO	171	PPI1	PPI1
3.	FA02	ADMINISTRACAO	9505	RAFAEL MICHILIS PONTES	153	AC	AC
4.	FA02	ADMINISTRACAO	23459	ALDILEIA SILVA DOS SANTOS	153	AC	AC
5.	FA02	ADMINISTRACAO	22884	DAIANE CARVALHO DIAS	96	NDC2	NDC2
6.	FA02	ADMINISTRACAO	33824	MARLON SANTOS DA SILVA	144	PPI2	PPI2
7.	FA03	CIENCIAS CONTABEIS	13279	JOSE GILSERLANDIO BARRETO BRAGA	180	AC	AC
8.	FA03	CIENCIAS CONTABEIS	30158	MATEUS OLIVEIRA NERI	180	AC	AC
9.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	17234	DANIELA MARQUES DE SENA	150	AC	AC
10.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	29801	MILENA CARANHA GOMES	150	AC	AC
11.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	7917	CRISTIANNE OLIVEIRA MACEDO	150	AC	AC
12.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	26722	ALVANIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	126	NDC1	NDC1
13.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	22704	IANCO SALOMAO DE SOUZA SALES	123	NDC1	NDC1
14.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	34675	JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA	174	PPI1	PPI1
15.	FA04	CIENCIAS CONTABEIS	31973	MARCUS JEANDREEUS OLIVEIRA NASCIMENTO	171	PPI1	PPI1
16.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	2491	FRED VIEIRA DE SOUZA FILHO	144	AC	AC
17.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	31557	CARLOS COSTA FILHO	141	AC	AC
18.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	2513	KETHELEN STHEPHANIE DO S. NASCIMENTO	141	AC	AC
19.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	42	EVELYN CRISTINE AQUINO DE CASTRO	123	AC	AC
20.	FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	15332	ALICE CAVALCANTE SAMPAIO	111	AC	AC
21.	FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	11817	BEATRIZ MORAES DE AGUIAR	180	AC	AC
22.	FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	22792	JORGE LUIS BELTRAO NASCIMENTO	180	AC	AC
23.	FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	24731	ALFREDO JOAQUIM BORGES DE ARAUJO	177	AC	AC
24.	FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	13548	LORENA ROCHA CAVALCANTE	150	NDC1	NDC1
25.	FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	9008	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	150	PPI1	PPI1
26.	FE02	PEDAGOGIA	15167	MICHELLI DA SILVA COSTA'	135	AC	AC
27.	FE02	PEDAGOGIA	18771	KETHLLEN PEREIRA CRUZ	150	NDC1	NDC1
28.	FE03	PEDAGOGIA	12370	LEILANE VIANA FRANCALINO	156	AC	AC
29.	FE03	PEDAGOGIA	16276	LUANA REBELLO DE SOUZA	153	AC	AC
30.	FE03	PEDAGOGIA	36293	THAYANE LIMA SENA	132	NDC1	NDC1
31.	FE03	PEDAGOGIA	5199	THAIS ESTALD FRAZAO	132	PPI2	PPI2
32.	FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	10840	CARLOS WILLIAN NORONHA DE SOUZA	228	AC	AC



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
33.	FG01	AGRONOMIA	5354	GENIFER SOARES DOS ANJOS	150	AC	AC
34.	FG01	AGRONOMIA	6675	IGOR DA SILVA COSTA	159	PPI2	PPI2
35.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	19545	IEDA SANTOS DANTAS	150	AC	AC
36.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	35223	SILAS BELEM DA SILVA	150	AC	AC
37.	FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	11816	NORBERTO ALMEIDA TRINDADE	159	PPI1	PPI1
38.	FG03	ENGENHARIA DE PESCA	16555	ELLEN RAQUEL DOS REIS CORREA	126	AC	AC
39.	FG04	ZOOTECNIA	20915	HIGOR YURI DA SILVA RAMOS	159	AC	AC
40.	FG04	ZOOTECNIA	1722	CAMILA DA SILVA GOES	153	AC	AC
41.	FG04	ZOOTECNIA	10052	RAYANE CAROLINE DIAS DA SILVA	153	AC	AC
42.	FG04	ZOOTECNIA	8192	ELLEN GOMES DO NASCIMENTO	165	NDC2	NDC2
43.	FG04	ZOOTECNIA	30785	ANA CAROLINA PEREIRA DE BRITO	135	PPI1	PPI1
44.	FG05	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	17326	WANESSA DA COSTA ALVES	162	PPI1	PPI1
45.	FG05	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2043	APOENA MONTEFUSCO DOS SANTOS	132	PPI2	PPI2
46.	FS01	FARMACIA	1942	THAYZA VIANA TORRES	180	PPI1	PPI1
47.	FS01	FARMACIA	29026	PHILIP SILVA DOS SANTOS	195	PPI2	PPI2
48.	FS02	MEDICINA	1045	THAISE FARIAS RODRIGUES	309	AC	AC
49.	FS03	ODONTOLOGIA	2714	MARIA HELENA COSTA BORGES	252	AC	AC
50.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	2827	JOAO VITOR PONTES CABRAL	198	AC	AC
51.	FT01	ENGENHARIA CIVIL	11050	GABRIEL DA SILVA COELHO	195	AC	AC
52.	FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	17493	HERICLES ALBUQUERQUE REIS	189	AC	AC
53.	FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	7946	LUCAS DELGADO COUTINHO	192	AC	AC
54.	FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	2562	MARCELA GARCIA BEZERRA	159	PPI1	PPI1
55.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	7271	OSMAR MARRONE MARINHO DOS SANTOS	195	AC	AC
56.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	3504	LUA HENRIQUE SOUZA DA SILVA	195	AC	AC
57.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	8215	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	189	AC	AC
58.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	21837	WHALLAF LIMA DA SILVA	207	NDC1	NDC1
59.	FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	18927	EDSON MANOEL MORAES ALVES DA SILVA	177	PPI2	PPI2
60.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	22291	ENOC AZEVEDO FERREIRA	153	AC	AC



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
61.	FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	17681	EVELYN DE SOUZA LOPES	147	AC	AC
62.	FT07	DESIGN	1399	YASMIN JAIME COELHO	204	AC	AC
63.	FT07	DESIGN	4780	WENDEL LUCAS CARMIN DA SILVA	204	AC	AC
64.	FT07	DESIGN	18737	SWAMI FALCAO CARDOSO	189	NDC1	NDC1
65.	FT07	DESIGN	21760	ANDREZA PESSOA SARAIVA	171	PPI2	PPI2
66.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	31713	LUIZ IZIDORIO MOREIRA NETO	192	AC	AC
67.	FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	10027	YURI DE OLIVEIRA HENRIQUES	153	PPI1	PPI1
68.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	37012	PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS JUNIOR	201	AC	AC
69.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	8541	KAIO CESAR MENDES SAMPAIO	174	NDC1	NDC1
70.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	8008	ARLESON PEREIRA CASTRO	174	PPI1	PPI1
71.	FT09	ENGENHARIA MECANICA	4474	JOHNATHAN SILVA DIAS	159	PPI2	PPI2
72.	FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	4761	MARIA CLARA FREIRE RAFAEL	231	AC	AC
73.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	2942	CAINA ADAM TAMER PEREIRA	168	AC	AC
74.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	14196	MATHEUS CASCAES DE MORAES	165	AC	AC
75.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	23657	REBECA KAROLINE GARCIA DE ASSIS	162	PPI1	PPI1
76.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	36667	THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	159	PPI2	PPI2
77.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	28059	FRANK DOUGLAS BALTAZAR FERREIRA	144	PPI2	PPI2
78.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	5771	GABRIELA LIMA PASSOS	141	PPI2	PPI2
79.	FT11	ENGENHARIA DE PETROLEO E GAS	12850	HUGO DA SILVA CHAVES	138	PPI2	PPI2
80.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	3768	VINICIUS SILVA MELO	171	AC	AC
81.	FT12	ENGENHARIA QUIMICA	28208	WILLIAN DANGELO CARDOZO JUNIOR	171	AC	AC
82.	IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	32732	LETICIA GUEDES LIMA	204	AC	AC
83.	IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	6983	THAIS LEMOS LIMA	180	PPI1	PPI1
84.	IB02	EDUCACAO FISICA	23044	ELISSON JOSE MONTEIRO LIMA JUNIOR	177	AC	AC
85.	IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	13084	SAMARA RIBEIRO DA SILVA	147	PPI1	PPI1
86.	IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	25105	DENNE MATHEUS PEREIRA QUEIROZ	150	PPI2	PPI2
87.	IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	13519	MATHEUS NASCIMENTO SOUZA	177	AC	AC
88.	IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	35926	YURI VITOR CAMARA GADELHA	162	PPI2	PPI2



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
89.	IB08	FISIOTERAPIA	8201	CAROLINE DE OLIVEIRA HOLANDA	201	AC	AC
90.	IB08	FISIOTERAPIA	29577	KAMILLA VIEIRA FEITOSA	201	AC	AC
91.	IB09	BIOTECNOLOGIA	5850	LUIZA VICTORIA LAGES PEREIRA	192	AC	AC
92.	IB09	BIOTECNOLOGIA	3293	LARISSA DE OLIVEIRA LIMA	165	NDC1	NDC1
93.	IB09	BIOTECNOLOGIA	37121	VITORIA REGINA OLIVEIRA PASSOS	165	PPI2	PPI2
94.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	1374	THAYSE YONARA MOREIRA DE CASTRO	156	AC	AC
95.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	19340	LAZARO BRAZIL DOS SANTOS	150	AC	AC
96.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	8175	YANA DUARTE DA SILVA	147	AC	AC
97.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	18394	GILVAN CARLOS GUEDES GIL	126	NDC1	NDC1
98.	IB14	CIENCIAS NATURAIS	8626	ELIOMARA DA SILVA ARAUJO	114	PPI1	PPI1
99.	IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	10690	IRACY BORGES DA SILVA	153	AC	AC
100.	IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	11268	KEZIA DE LIMA GUEDES	147	AC	AC
101.	IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	14602	JUSCELINO JOSE DUARTE DOS SANTOS JUNIO	138	AC	AC
102.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	29351	MARCOS QUEIROZ DE ALCANTARA	144	AC	AC
103.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	23501	PAULA LETICIA DA SILVA FERNANDES	144	AC	AC
104.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	2138	JOSE EMANOEL VITOR DA SILVA SAGICA	144	AC	AC
105.	IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	28429	JOHN KLAITON NASCIMENTO BORGES	105	PPI1	PPI1
106.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	4768	RAFAELA CARDOSO SOUSA	195	AC	AC
107.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	5334	JOAO VICTOR SANTOS SOUZA	192	AC	AC
108.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	8606	WENDELL PERES DA COSTA	171	PPI1	PPI1
109.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	17518	SARAH SILVA DE ALBUQUERQUE	153	PPI2	PPI2
110.	IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	877	ANTONIO CRISTIANO DA SILVA GADELHA	153	PPI2	PPI2
111.	IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	23735	FERNANDA CRISTINA CAMINHAS DA SILVA	156	NDC1	NDC1
112.	IE11	QUIMICA - BACHARELADO	4454	WILLIAN FREITAS FERNANDES	120	AC	AC
113.	IE11	QUIMICA - BACHARELADO	4140	NICOLLY OLIVEIRA SILVA	168	PPI1	PPI1
114.	IE11	QUIMICA - BACHARELADO	2644	DILANE DE SOUZA BASTOS	168	PPI1	PPI1
115.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	13363	NAYRA DE FREITAS ARAUJO	126	AC	AC
116.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	32577	GABRIEL WILLAS DA SILVA MARTINS	123	AC	AC
117.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	4069	GABRIEL LIMA CARIOCA	105	AC	AC
118.	IE13	FISICA - LICENCIATURA	8321	DAYANA DA COSTA CLEMENTE	93	AC	AC
119.	IE14	FISICA - BACHARELADO	10929	JORGE LUCAS VIANA MUBARAC	144	AC	AC
120.	IE14	FISICA - BACHARELADO	32905	KAROLAINE DA SILVA FRAGOZES	150	PPI1	PPI1
121.	IE14	FISICA - BACHARELADO	9542	CAIO MATEUS NERY SOARES	150	PPI1	PPI1
122.	IE14	FISICA - BACHARELADO	8308	WILLIAM FREITAS DA SILVA	141	PPI1	PPI1
123.	IE15	SISTEMAS DE INFORMACAO	8696	HAMILTON DEL LAGUILA PINTO	117	NDC2	NDC2



124.	IE15	SISTEMAS DE INFORMACAO	15271	IGOR SILVA FEIJO	144	PPI1	PPI1
------	------	------------------------	-------	------------------	-----	------	------

ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

CAPITAL							
Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
125.	IE16	MATEMATICA APLICADA	22114	NALBERTO SOUZA DE CARVALHO	147	AC	AC
126.	IE16	MATEMATICA APLICADA	5825	EDUARDO SOUZA LIMA	138	AC	AC
127.	IE16	MATEMATICA APLICADA	12329	ENDRICK WYLLSON DE SOUZA SANCHES	135	AC	AC
128.	IE16	MATEMATICA APLICADA	29019	AIURY DAS NEVES LIMA	126	AC	AC
129.	IE16	MATEMATICA APLICADA	2490	CASSIO ALMEIDA DOS SANTOS	114	AC	AC
130.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	26173	KARINA SILVA DE OLIVEIRA	132	AC	AC
131.	IH01	BIBLIOTECONOMIA	6676	THIAGO LUIZ OLIVEIRA SEIXAS	126	AC	AC
132.	IH06	SERVICO SOCIAL	9132	MARIA LAIS DA CONCEICAO PORTO	111	AC	AC
133.	IH06	SERVICO SOCIAL	9950	INGRID WEND FARIA SILVA	108	AC	AC
134.	IH06	SERVICO SOCIAL	9748	ADRIELE FREITAS CAVALCANTE	150	PPI1	PPI1
135.	IH06	SERVICO SOCIAL	8123	ALINE CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA	138	PPI2	PPI2
136.	IH08	HISTORIA	19674	JOAO VICTOR DA PAZ DE SOUZA	147	AC	AC
137.	IH08	HISTORIA	5813	PAULA BRENDA DE SOUSA SILVA	147	AC	AC
138.	IH10	CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	4739	DAYANE DE ARAUJO SENA	93	AC	AC
139.	IH10	CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	14572	AQUILA RODRIGUES DE ARAUJO	186	NDC2	NDC2
140.	IH12	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES PUBLICAS	6674	DENIZE VIANA CASTRO	180	PPI1	PPI1
141.	IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLES	5504	ALINE MARCELY QUEIROZ FERREIRA	141	NDC2	NDC2
142.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	15731	BRENDA LETICIA BARBOSA GOMES	153	AC	AC
143.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	6035	ILZE NAIARA CAMPOS LOPES	150	AC	AC
144.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	3091	ALEXANDRE ARAUJO RODRIGUES	147	AC	AC
145.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	8584	CARLOS EMANUEL MELO DE SOUZA	144	AC	AC
146.	IH19	MUSICA - LICENCIATURA	20742	MESAAK DOS SANTOS SOUZA	138	AC	AC
147.	IH20	HISTORIA	30297	MICAEL MENDONCA BATALHA	135	AC	AC
148.	IH20	HISTORIA	1029	JOAO GABRIEL DANTAS DE SOUZA	126	AC	AC
149.	IH20	HISTORIA	23280	ARILSON DA CONCEICAO FERREIRA	126	AC	AC
150.	IH20	HISTORIA	12786	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	114	AC	AC
151.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	13791	CHRISTIANA FATIMA LIRA NUNES	162	AC	AC
152.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	3459	FERNANDA PALHETA DA FONSECA	135	NDC1	NDC1
153.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	11380	ANA KAROLINA TEIXEIRA ARANHA	159	PPI1	PPI1
154.	IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	7096	SUZANNE MODESTO SOUZA BINDA	156	PPI1	PPI1
155.	IH26	SERVICO SOCIAL	23443	FLAVIA DA SILVA MORAES	132	AC	AC



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

**INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA
CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT**

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IN01	ADMINISTRACAO	11131	RAIC CATIQUE DE OLIVEIRA	138	AC	AC
2.	IN01	ADMINISTRACAO	26193	NEUZIANE FREITAS DE SOUZA	138	AC	AC
3.	IN01	ADMINISTRACAO	28205	ALEF DE SOUZA LIMA	135	AC	AC
4.	IN01	ADMINISTRACAO	21413	NATHALIA SILVA DE SOUZA	135	AC	AC
5.	IN01	ADMINISTRACAO	33474	BRENDA PAIVA SILVA	132	AC	AC
6.	IN01	ADMINISTRACAO	5316	DANIEL HENRIQUE AUANARIO NASCIMENTO	129	AC	AC
7.	IN01	ADMINISTRACAO	269	GUILHERME LUAN IPUCHIMA RODRIGUES	129	AC	AC
8.	IN01	ADMINISTRACAO	7893	ALINE DOS SANTOS TAPUDIMA	129	AC	AC
9.	IN02	PEDAGOGIA	26637	EDSON EDUARDO CASTILHO MOREIRA	126	NDC1	NDC1



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

**INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA
CAMPUS DE COARI**

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IS01	NUTRICA0	33347	VICTORIA SABRINA MACIEL PACHECO	144	AC	AC
2.	IS01	NUTRICA0	35951	STEFANE PAES DE MORAES	138	AC	AC
3.	IS01	NUTRICA0	18176	SILMARA BALIEIRO DE FREITAS	138	AC	AC
4.	IS01	NUTRICA0	35276	ISABELE RAMOS DA SILVA	135	AC	AC
5.	IS03	FISIOTERAPIA	9850	ANA PATRICIA CABRAL DA SILVA	162	AC	AC
6.	IS03	FISIOTERAPIA	2169	ALINE DE ALMEIDA DANTAS	141	NDC2	NDC2



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO. AGRICULTURA E AMBIENTE
CAMPUS DE HUMAITÁ

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IA04	PEDAGOGIA	9147	ISMAELY BARBARA DA SILVA LOBO	120	AC	AC
2.	IA04	PEDAGOGIA	260	JULIANA DA SILVA CAMPOS	120	AC	AC
3.	IA04	PEDAGOGIA	30069	WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	117	AC	AC
4.	IA04	PEDAGOGIA	11732	NAYNE RAFAELA SALES DE SOUSA	117	AC	AC
5.	IA04	PEDAGOGIA	12956	KLICIA CAROLINE RELVA GOMES	114	AC	AC
6.	IA04	PEDAGOGIA	11202	DALVANI CARVALHO LACERDA	111	AC	AC
7.	IA04	PEDAGOGIA	12175	MARIA RODRIGUES MARTINS	111	AC	AC



ANEXO III - EDITAL N º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA
CAMPUS DE PARINTINS**

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IP01	ADMINISTRACAO	18188	MATHEUS APOLONIO RIBEIRO	132	AC	AC
2.	IP01	ADMINISTRACAO	8264	ELIZANDRA SOUZA DA SILVA	129	AC	AC
3.	IP01	ADMINISTRACAO	18423	ALDALICE XAVIER LIMA	126	NDC1	NDC1
4.	IP03	EDUCACAO FISICA	31285	LILIANE BARBOSA PEREIRA	144	AC	AC
5.	IP03	EDUCACAO FISICA	6484	IEDA VASCONCELOS IANNUZZI	144	AC	AC
6.	IP05	SERVICO SOCIAL	7471	ANANDA KATHARYNE BENTES FERREIRA	123	AC	AC
7.	IP05	SERVICO SOCIAL	9302	MILENE VIEIRA DE SOUZA	120	AC	AC
8.	IP05	SERVICO SOCIAL	18325	GABRIELE GOMES CORREA	120	AC	AC
9.	IP05	SERVICO SOCIAL	1226	YASMIN DOS REIS DA COSTA	117	PP11	PP11
10.	IP05	SERVICO SOCIAL	20172	IRENA DA SILVA REIS	108	PP11	PP11
11.	IP06	ZOOTECNIA	139	ADRIANO GOMES SIQUEIRA	135	AC	AC
12.	IP06	ZOOTECNIA	8649	ENOLHY DA SILVA BATISTA	132	AC	AC
13.	IP06	ZOOTECNIA	11944	DREYCEANNE FERREIRA GARCIA	126	AC	AC
14.	IP06	ZOOTECNIA	6411	ANDRYELLE DE SOUZA ALFAIA	126	AC	AC
15.	IP06	ZOOTECNIA	11424	DYULLER FERREIRA MACHADO	123	AC	AC
16.	IP06	ZOOTECNIA	6359	ANDERSON GUERREIRO GONCALVES	120	AC	AC



ANEXO III - EDITAL N.º 027/2016

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SEGUNDA CHAMADA
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC/2016
PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE ITACOATIARA

Nº	COD. CURSO	CURSO	NUM. INSCRICAO	NOME	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA INSCRICAO	AÇÃO AFIRMATIVA CONVOCAÇÃO
1.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	16716	GILMAR PEREIRA PINTO JUNIOR	141	AC	AC
2.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	1871	ELRISON DA SILVA RAMIRES	138	AC	AC
3.	IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	8021	MARIANE ALINE RAMOS DA SILVA	135	AC	AC
4.	IT02	FARMACIA	15657	KESSIA DA SILVA ROLIM	126	NDC1	NDC1
5.	IT02	FARMACIA	7774	NICOLAS DOS SANTOS RAMOS	117	PPI2	PPI2
6.	IT02	FARMACIA	2258	TAINA CHRISTINE HIPOLITO OLIVEIRA	102	PPI2	PPI2
7.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	34426	VALDIORLAN DA SILVEIRA RODRIGUES	144	AC	AC
8.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	8794	GLAUCIA NEVES DOS SANTOS	138	AC	AC
9.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	33102	RUANN DE JESUS VAREJAO DE S CAVALCANTI	135	AC	AC
10.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	8908	LUCIHELIO FRANCISCO VIANA BRAGA	120	AC	AC
11.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	5612	THAMIRES JESSICA REIS DE SOUZA	117	AC	AC
12.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	35929	GREYCE DA CONCEICAO PACIFICO DE CASTRO	132	NDC1	NDC1
13.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	16438	JAMERSON FIGUEREDO FURTADO	114	NDC1	NDC1
14.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	434	JAILSON MENDONCA PALHETA	90	NDC2	NDC2
15.	IT03	ENGENHARIA DE PRODUCAO	28088	RONILDO DA SILVA MEDEIROS	81	NDC2	NDC2
16.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	5719	RAFAELA SILVA DE SOUZA	105	AC	AC
17.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	37040	CLARA ELVITA SOUZA CAPUENA	93	AC	AC
18.	IT06	QUIMICA INDUSTRIAL	12902	KAROLAYN NUNES DOS SANTOS	90	AC	AC
19.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	15423	RICHARD DO NASCIMENTO MARTINS	150	AC	AC
20.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	21183	JORGE WILLIAM DOS SANTOS RIBEIRO	147	AC	AC
21.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	32695	DAYLANE DOS SANTOS GOMES	144	PPI1	PPI1
22.	IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	26548	MARCEL LUCAS COUTINHO DE CASTRO	132	PPI1	PPI1
23.	IT18	AGRONOMIA	18937	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	150	AC	AC
24.	IT18	AGRONOMIA	5483	ALONSO CASTRO FERREIRA	147	AC	AC
25.	IT18	AGRONOMIA	26502	DOUGLAS PEREIRA NERY	147	AC	AC